



Institui Comissão de Seleção para processar e julgar os chamamentos públicos, visando à celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Assistência Social.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 35, V, 'h', da Lei Federal nº 13.019/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.781/2017, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção para processar e julgar os chamamentos públicos, visando à celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – titulares:

- a) MARIA APARECIDA FELIPE SERENA RODRIGUES;
- b) EDILEUSA ROSA CHAVES;
- c) IVETE APARECIDA ALVES DE LIMA ELIAS;
- d) AIDÊ FERNANDES FONTES;
- e) ELISANGELA BRAGA CASCARDI DO NASCIMENTO;
- f) MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS.

II – suplentes:

- a) SOLANGE CRISTINA GOMES;
- b) GABRIELA PEREIRA GARCIA.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

- I – receber os documentos e planos de trabalho previstos no edital de chamamento público;
- II – analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital de chamamento público, bem como declarar a Organização da Sociedade Civil vencedora do processo seletivo;
- III – julgar os documentos comprobatórios e requerimentos apresentados no curso do processo de seleção, bem como processar recursos interpostos;
- IV – dirimir ou esclarecer dúvidas ou omissões.

Parágrafo único. A Comissão poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificação da autenticidade das informações apresentadas ou para cumprimento do disposto no inciso IV deste artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

10



**PORTARIA Nº 11.858, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

2/2

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 11.453, de 26 de março de 2021, e suas alterações.

Município de Mauá, em 12 de março de 2025.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARIANGELA SOUZA SECCHI  
Chefe de Gabinete

er//